

(CP-302/40)

ACQ. DÃO

Proc. 5707/40

ACT/5V

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Estrada de Ferro Araraquara consulta sobre a disponibilidade de empregados com mais de 10 anos de serviço, em face do dec. 1202 de 1939:

CONSIDERANDO que este Conselho tem resolvido não tomar conhecimento de consultas sino quando formuladas ou encaminhadas pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não tomar conhecimento da presente consulta.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Milton Soares Sant'Anna      Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 24/7/1940